



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 15/09/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

MOÇÃO: 44/2025

AUTORES: VEREADOR RODRIGO M. L. RAMOS E VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE

Senhor Presidente

Os Signatários da presente, vereadores com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, e após aprovada pelo plenário, solicitam que seja enviada MOÇÃO DE APLAUSO à equipe da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa e ao professor Val Saliba, campeão estadual dos Jogos Escolares da Juventude/2025.

Justificativa:

Os vereadores Rodrigo e Adão Evandro apresentam a presente Moção de Aplauso como forma de reconhecimento público e valorização da histórica conquista alcançada pelo futsal masculino escolar de Rio Brillante, após 24 anos de espera, nos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul (JOJUMS) 2025.

A equipe da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, sob a liderança do professor Val Saliba, sagrou-se campeã estadual na categoria de 12 a 14 anos, demonstrando excelência técnica, garra e espírito esportivo. Com uma campanha invicta – cinco vitórias e um empate – os jovens atletas conquistaram o título com uma vitória memorável por 1 a 0 sobre Chapadão do Sul na grande final.

Além de trazer para Rio Brillante apenas o segundo título estadual de sua história nesta modalidade, a conquista garantiu à equipe a honrosa missão de representar o Estado de Mato Grosso do Sul na etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, a ser realizada em outubro de 2025, na cidade de Uberlândia (MG).

Destaca-se também o imprescindível apoio do Governo Municipal, por meio da FUNCERB (Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brillante), que deu suporte fundamental à equipe em sua trajetória vitoriosa.

O retorno dos campeões ao município foi marcado por uma emocionante recepção popular. Em um desfile em carro aberto do Corpo de Bombeiros, os atletas foram calorosamente acolhidos por familiares, amigos e torcedores, num verdadeiro momento de celebração esportiva e cívica.

Para o técnico Val Saliba, essa conquista vai além da vitória em quadra; representa o resultado de um trabalho coletivo, dedicado e comprometido, que envolve professores, direção escolar e, sobretudo, o esforço e a dedicação dos atletas. Conforme suas palavras: “Essa conquista é a confirmação de todo trabalho coletivo realizado no dia a dia por toda nossa equipe de professores e o apoio da direção da escola no desenvolvimento do esporte de base, e claro contando também com o comprometimento dos nossos atletas. Agora é se preparar ainda mais para representar bem o futsal rio-brilhantense em uma competição nacional, onde iremos enfrentar os melhores do país”.

Diante do exposto, esta Moção de Aplauso busca prestar homenagem e reconhecimento à equipe da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, ao professor Val Saliba, aos atletas, e a todos os envolvidos nessa conquista que orgulha não apenas a escola, mas todo o Município de Rio Brilhante. Trata-se de um momento histórico que merece ser celebrado e registrado nos anais desta Casa Legislativa

Sala das Sessões, 05/08/2025 - 10:51:12

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 28/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por:

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SyngularID Multipla / Autenticação:
keyid:93:E1:FF:7E:1D:E5:F5:E4:4D:E1:39:62:8B:21:69:95:E6:AF:72:16 / 12/05/2026 em 28/08/2025 - 11:56:01